



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.616

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	14
Previpalmas.....	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	16
Publicações Particulares.....	17

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 1.040 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 671-NM, de 3 de junho de 2016, que nomeia MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### DESPACHO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.064.723

Delego à Procuradoria Geral do Município, por meio dos servidores do quadro, os poderes para entregar/proceder a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO por mim assinada, aos interessados indicados na Portaria nº 002/2016 e Despacho nº 001/2016 de recepção do Pedido de Providências objeto de análise, a fim de que os servidores identificados possam exercer, caso queiram, a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se

Palmas, 26 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 23/2015 –UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS- UFT - Ata 23/2015

Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 277/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Universidade Federal do Estado do Tocantins - UFT

Certame: Pregão Eletrônico nº 23/2015

Ata de Registro de Preços nº 23/2015

Validade da Ata: Até o dia 27/10/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Processo de Adesão: 2016063707

Fornecedor: Tocantins Transporte e Turismo Ltda - EPP			CNPJ:00.018.127/0001-38	
Ctde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
360.000	Km	Ônibus semi-leito	5,85	2.108.000,00
60.000	Km	Ônibus executivo	5,48	328.800,00
60.000	Km	Ônibus executivo para terra	5,57	334.200,00
90.000	Km	Micro-ônibus	4,17	375.300,00
Valor total				3.144.300,00

Palmas -TO, 27 de outubro de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 085/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PALMAS COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de valor nº 01 ao Contrato de n.º 085/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº1647/2016 do processo nº 2016025837, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº085/2016, nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016025837, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 21/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e a empresa PALMAS COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ nº 05.292.962/0001-85

## Procuradoria Geral do Município

### CERTIDÃO

Processo Administrativo nº: 2016.064.723

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, que em diligência na Procuradoria Geral do Município, na data de 26 de outubro de 2016 e dia 27 de outubro de 2016 respectivamente, entregamos em mãos a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO assinada pelo Senhor Prefeito de Palmas, na qual o Chefe do Executivo Municipal deu ciência da existência do processo administrativo aos seguintes servidores: VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS, ADILSON MANUEL RODRIGUES GOMES, CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA, PATRICIA PEREIRA BARRETO, PATRÍCIA MACEDO ARANTES, ADRIANO ELIAS PORTO, CHRISTIANE PINHEIRO BORGES, MOEMA NERI FERREIRA NUNES, SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE, AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA, JAMES PEREIRA BONFIM, PATRÍCIA MENDES MARQUES, ALETHÉIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER, CLAUDIA SOARES BONFIM, OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO, os quais deram o ciente e receberam a cópia integral do Pedido de Providências da Comissão do Concurso de Procurador Municipal – 2016, do Despacho nº 001/2016 do senhor Prefeito que recebeu e determinou a instauração do processo administrativo e a respectiva Portaria nº 002/2016, sendo que da CITAÇÃO/INTIMAÇÃO está anotada a possibilidade de exercerem o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias.

Firmamos a presente certidão.

Palmas, 27 de outubro de 2016

JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS JÚNIOR  
Assessor Técnico  
Matrícula 413.018.823

NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13.480

### CERTIDÃO

Processo Administrativo nº: 2016.064.723

CERTIFICAMOS, Para os devidos fins de direito, que em diligência na Procuradoria Geral do Município, na data de 26 de outubro de 2016 e do dia 27 de outubro de 2016 respectivamente, a fim de entregarmos a Citação/intimação assinada pelo Senhor Prefeito de Palmas, na qual o Chefe do Executivo dá ciência da existência

deste processo administrativo aos servidores públicos municipais interessados, NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR os seguintes servidores: ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR, FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR, EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR, ISAUARA YOKO IWATANI TANIGUCHI, WALACE PIMENTEL, MARIA CONSUELO SOUSA ROCHA, FÁBIO BARBOSA CHAVES.

Firmamos a presente certidão.

Palmas, 27 de outubro de 2016

JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS JÚNIOR  
Assessor Técnico  
Matrícula 413.018.823

NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13.480

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particularidades que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 881/GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/

SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016054367, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, do cargo Comissionado de Gerente – (DAS-7), matrícula nº 413011715, lotado nesta Pasta na Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno, a partir de 24 de agosto de 2016.

Palmas, 30 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 53 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 01/10/2016 a 15/10/2016

NOME:	CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ:
AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA	20160019579	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	25.020.538/0001-9
	20160019580	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019581	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019582	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019583	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019584	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019585	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019586	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019587	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019588	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019589	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019590	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019591	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019592	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019593	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019594	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019595	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019598	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019599	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019600	TX SERV COLETA LIXO	
	20160019601	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
ALDENOR PEREIRA REIS	20160019357	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	260.882.821-34
	20160019358	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
ALESSANDRA CARVALHAES	20160019661	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	634.313.601-06
	20160019662	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
ALMIR GONCALVES PINHEIRO - SOS MAQ. E CAMINHÕES-ME.	20140029118	CDAM NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	12.717.335/0001-0
	20160019507	TX LIC FUNCIONAMENTO	
ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	20160019429	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	648.221.091-00
	20160019430	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019431	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019432	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
ARARATE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20160019557	CDAM NATUREZA TX LIC LOCALIZACAO	14.872.540/0001-7
	20160019558	TX LIC LOCALIZACAO	
	20160019559	TX LIC SANITARIA	
ASSOC. BENEICENTE RAI0 DE LUZ	20160019488	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	04.520.500/0001-0
	20160019489	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019490	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019491	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019492	TX LIC FUNCIONAMENTO	
ASSOC. DE PRODUTORES DE JOIAS GEMAS E SIM. DO ESTAD TO	20160019508	CDAM NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	11.058.350/0001-2
	20160019509	TX LIC SANITARIA	
	20160019510	TX LIC FUNCIONAMENTO	
AURELIO AUGUSTO PUGLIESE	20160019463	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	002.430.861-72
	20160019464	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019465	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019466	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
	20160019467	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019469	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CARLOS ALEXANDRE ALVES SANTOS	20160019384	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	991.206.741-04
	20160019385	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CESAR JOSE BRAGA	20160019663	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	477.086.541-49
	20160019664	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019665	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	20160019451	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	441.534.811-49
	20160019452	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
COML. DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA - FPP	20160019433	CDAM NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	00.282.839/0002-4
	20160019434	TX LIC FUNCIONAMENTO	
CONSTRUTORA AMP EIRELI - ME	20160019551	CDAM NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	14.233.883/0001-9
	20160019552	TX LIC FUNCIONAMENTO	
DALVA DE OLIVEIRA MORAES	20160019674	CDAM NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	389.040.631-91
	20160019675	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
	20160019676	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
DBNB CONSULTING LTDA	20160019519	CDAM NATUREZA TX LIC LOCALIZACAO	15.292.912/0001-5

20160019521	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: DONALDSON DOS SANTOS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 154.648.575-91
20160019435	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019436	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019437	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019438	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019439	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: EDSON JOSE FERRAZ	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 546.822.151-91
20160019493	ISS AUTONOMO	
20160019494	ISS AUTONOMO	
20160019495	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: ELVIO QUIRINO PEREIRA	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 375.192.391-87
20160019390	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019391	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019392	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019393	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019394	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019395	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 34.028.316/0013-4
20160019386	TX SERV COLETA LIXO	
20160019387	TX SERV COLETA LIXO	
20160019388	TX SERV COLETA LIXO	
20160019389	TX SERV COLETA LIXO	
NOME: ESPOLO DE ACEDILTO LEITE DE JESUS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 475.175.223-53
20160019560	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019561	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019562	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019563	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019564	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019565	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019566	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019567	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019568	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019569	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019570	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019571	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019572	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019573	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: ESPOLO DE JOSE LUIZ SANTANA RODRIGUES	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 288.657.741-34
20160019396	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: ESPOLO DE RUBENS DARIO VALTULLE	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 032.277.901-49
20160019700	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019701	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019702	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019703	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019704	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019705	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019706	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019707	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: ETO COMERCIO LTDA ME	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 05.867.051/0003-0
20160019522	TX LIC LOCALIZACAO	
20160019523	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: FERNANDO DA CUNHA BARROS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 949.245.111-53
20160019666	ISS AUTONOMO	
20160019667	ISS AUTONOMO	
20160019668	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: FRANCISCO MORENO DOS SANTOS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 064.693.532-15
20160019511	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019512	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: FRANCISCO VELOSO CAVALCANTE	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 978.132.142-34
20160019524	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019525	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019526	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019527	TX SERV COLETA LIXO	
NOME: G M DE ANDRADE - CONFECOES - ME	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 04.677.038/0001-5
20160019677	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019678	TX LIC FUNCIONAMENTO	
NOME: HELENO AGOSTINHO DE SOUSA	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 322.085.459-15
20160019378	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019379	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
NOME: HILARIO DIAS DOS SANTOS	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 369.096.965-49
20160019602	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019603	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019604	TX SERV COLETA LIXO	
20160019605	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: IGREJA BATISTA BASE MISSIONARIA FILADELFA	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 08.436.337/0001-5
20160019515	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019516	TX LIC SANITARIA	
20160019517	TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019518	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
NOME: IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS DE PALMAS DO TOCANTIN	CDAM NATUREZA	CPF / CNPJ: 26.752.105/0001-9
20160019475	TX SERV COLETA LIXO	
20160019476	TX SERV COLETA LIXO	
20160019477	TX SERV COLETA LIXO	
20160019478	TX SERV COLETA LIXO	
20160019479	TX SERV COLETA LIXO	
20160019480	TX SERV COLETA LIXO	
20160019481	TX SERV COLETA LIXO	
20160019482	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019484	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019485	TX SERV COLETA LIXO	
20160019486	TX SERV COLETA LIXO	
20160019487	TX SERV COLETA LIXO	

<b>NOME:</b> IGREJA EVANGELICA O RENOVADO ADONAI DE PALMAS	<b>CPF / CNPJ:</b> 08.661.106/0001-4	<b>NOME:</b> NWL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 66.046.038/0001-0
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019544 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019397 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019545 TX LIC SANITARIA		20160019398 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019546 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019399 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> INACIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	<b>CPF / CNPJ:</b> 626.541.281-72	20160019400 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019401 TX SERV COLETA LIXO	
20160019382 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019402 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019383 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019403 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> IRANEIDE SANTOS SOUZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 288.534.662-00	20160019404 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019405 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019673 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019406 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> IRANILDE S. M. ARAUJO	<b>CPF / CNPJ:</b> 784.522.871-00	20160019407 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019408 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019374 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019409 TX SERV COLETA LIXO	
20160019375 TX SERV COLETA LIXO		20160019410 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> ISAIAS SANTOS DA CRUZ	<b>CPF / CNPJ:</b> 784.549.481-04	20160019411 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019412 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019669 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019413 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019670 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019414 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019671 TX SERV COLETA LIXO		20160019415 TX SERV COLETA LIXO	
20160019672 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019416 TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> IVONETE TEIXEIRA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 626.632.911-53	20160019417 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019418 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019506 ISS AUTONOMO		20160019419 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> J. L. MANILHAS LTDA - ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 06.926.293/0001-1	20160019420 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019421 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019500 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019422 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019501 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019423 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> JOAQUIM BELEM DE OLIVEIRA-REPRESENTAÇÃO.	<b>CPF / CNPJ:</b> 13.416.286/0001-3	20160019424 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019425 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019552 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019426 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> JONAS CARDOSO DE MACEDO	<b>CPF / CNPJ:</b> 480.122.111-49	20160019427 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019428 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019373 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> OSMAR WALTER HAGSTEDT	<b>CPF / CNPJ:</b> 557.288.801-00
<b>NOME:</b> JOSÉ REIS NUNES	<b>CPF / CNPJ:</b> 188.154.801-53	<b>CDAM</b> NATUREZA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019440 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20130052446 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019441 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019721 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019442 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> KASSANDRA NEIVA E OUTROS	<b>CPF / CNPJ:</b> 973.520.551-34	<b>NOME:</b> OSVALDO DE SOUZA LIMA	<b>CPF / CNPJ:</b> 044.933.971-87
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20130056090 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019360 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019708 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019361 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019709 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> OSVALDO MOREIRA DA SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 546.943.101-00
<b>NOME:</b> LAZARO RAIMUNDO DE PAULA	<b>CPF / CNPJ:</b> 663.202.591-91	<b>CDAM</b> NATUREZA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019448 TX SERV COLETA LIXO	
20130003848 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019449 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019712 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019450 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> LUCIANA MUNIZ DIAS	<b>CPF / CNPJ:</b> 926.771.261-68	<b>NOME:</b> OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	<b>CPF / CNPJ:</b> 081.656.531-72
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019502 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019459 RECEITA DIVIDA ATIVA - IPTU NAO AJU	
20160019503 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019460 RECEITA DIVIDA ATIVA - TAXA NAO AJU	
20160019504 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019461 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019505 TX SERV COLETA LIXO		20160019462 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> LUEBETH LOPES BRANDAO	<b>CPF / CNPJ:</b> 626.353.791-49	<b>NOME:</b> PEDRO LUIZ DE CARVALHO NETO	<b>CPF / CNPJ:</b> 449.036.341-91
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019376 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019659 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019377 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019660 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> LUIZ ALVES DE MELO	<b>CPF / CNPJ:</b> 053.988.938-58	<b>NOME:</b> POLIANA FATIMA DENES	<b>CPF / CNPJ:</b> 005.454.001-12
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20130057300 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019444 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019710 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019445 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019711 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS ALVES	<b>CPF / CNPJ:</b> 199.928.663-49
<b>NOME:</b> LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	<b>CPF / CNPJ:</b> 232.881.593-68	<b>CDAM</b> NATUREZA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019454 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019362 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019455 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019363 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019456 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019364 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> ROGERIO LOBO	<b>CPF / CNPJ:</b> 195.553.001-78
20160019365 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019367 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019470 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019368 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019471 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> LUZILEIDE DIAS GOMES	<b>CPF / CNPJ:</b> 712.733.101-44	<b>NOME:</b> SAMUEL DA COSTA NUNES	<b>CPF / CNPJ:</b> 099.746.601-49
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019723 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019699 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> MAGNA MARIA CORDEIRO AZEVEDO	<b>CPF / CNPJ:</b> 377.381.861-00	<b>NOME:</b> SANTIAGO & PEREIRA LTDA - ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 11.862.880/0001-2
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019679 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019717 TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019680 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019718 TX LIC SANITARIA	
20160019681 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019719 TX LIC SANITARIA	
<b>NOME:</b> MAICON DOS SANTOS RAMOS	<b>CPF / CNPJ:</b> 008.710.711-26	20160019720 TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>NOME:</b> SERGIO AUGUSTO LEAO SILVA	<b>CPF / CNPJ:</b> 26.647.404/0001-6
20160019446 ISS AUTONOMO		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019447 ISS AUTONOMO		20160019531 TX LIC LOCALIZACAO	
<b>NOME:</b> MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS	<b>CPF / CNPJ:</b> 479.888.192-91	20160019532 TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019533 TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019496 ISS AUTONOMO		<b>NOME:</b> SILVA E FIALHO LTDA	<b>CPF / CNPJ:</b> 06.144.870/0002-0
20160019497 TX LIC FUNCIONAMENTO		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019498 TX LIC FUNCIONAMENTO		20160019713 TX LIC LOCALIZACAO	
20160019499 ISS AUTONOMO		20160019714 TX LIC FUNCIONAMENTO	
<b>NOME:</b> MARIA APARECIDA LEMOS MOTA	<b>CPF / CNPJ:</b> 288.456.506-00	20160019715 TX LIC SANITARIA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019472 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019576 ISS AUTONOMO		20160019473 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019577 ISS AUTONOMO		20160019474 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>NOME:</b> MARIA DO CARMO TEDORO	<b>CPF / CNPJ:</b> 434.021.431-00	<b>NOME:</b> SOUSA & PONTES LTDA ME	<b>CPF / CNPJ:</b> 06.026.612/0001-3
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019553 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019457 TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019554 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019458 TX LIC FUNCIONAMENTO	
20160019555 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> TANIA CRISTINA SANTOS	<b>CPF / CNPJ:</b> 300.747.031-53
20160019556 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
<b>NOME:</b> MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA	<b>CPF / CNPJ:</b> 880.521.331-49	20160019538 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019539 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20140031461 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019540 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20140031462 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019541 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019606 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019542 TX SERV COLETA LIXO	
20160019607 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019543 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
<b>NOME:</b> MARIA ROSA CASTRO SALES	<b>CPF / CNPJ:</b> 618.822.401-20	<b>NOME:</b> THLGO DE AQUINO SOUSA	<b>CPF / CNPJ:</b> 734.742.071-72
<b>CDAM</b> NATUREZA		<b>CDAM</b> NATUREZA	
20160019380 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019443 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	
20160019381 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		<b>NOME:</b> UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO S	<b>CPF / CNPJ:</b> 07.121.135/0001-5
<b>NOME:</b> MILTON RIBEIRO MAXIMO	<b>CPF / CNPJ:</b> 507.995.761-15	<b>CDAM</b> NATUREZA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019608 TX LIC SANITARIA	
20160019682 IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20160019609 TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> MINISTERIO DAS COMUNICACOES	<b>CPF / CNPJ:</b> 00.394.437/0001-5	20160019610 TX SERV COLETA LIXO	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019611 TX SERV COLETA LIXO	
20160019547 TX SERV COLETA LIXO		20160019614 TX SERV COLETA LIXO	
20160019548 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019616 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019549 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019617 TX SERV COLETA LIXO	
20160019550 TX SERV COLETA LIXO		20160019618 TX SERV COLETA LIXO	
<b>NOME:</b> MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	<b>CPF / CNPJ:</b> 37.115.383/0001-5	20160019619 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
<b>CDAM</b> NATUREZA		20160019621 TX SERV COLETA LIXO	
20160019534 TX SERV COLETA LIXO		20160019624 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
20160019535 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019627 TX SERV COLETA LIXO	
20160019536 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		20160019628 TX SERV COLETA LIXO	
20160019537 TX SERV COLETA LIXO		20160019629 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019630 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019631 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019632 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019633 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019634 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019635 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019636 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019637 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019639 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019640 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019641 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019642 COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	
		20160019643 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019645 TX SERV COLETA LIXO	
		20160019649 TX SERV COLETA LIXO	

20160019650	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
20160019651	TX SERV COLETA LIXO		
20160019652	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
20160019654	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
20160019655	TX SERV COLETA LIXO		
<b>NOME:</b>	VANDA CIRQUEIRA DE SOUZA MOURA	<b>CPF / CNPJ:</b>	442.798.411-87
	<b>CDAM</b>		
	<b>NATUREZA</b>		
20160019716	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
<b>NOME:</b>	WILMAR SOARES PUGAS	<b>CPF / CNPJ:</b>	302.797.711-34
	<b>CDAM</b>		
	<b>NATUREZA</b>		
20160019369	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
20160019370	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
20160019371	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		
20160019372	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		

QTDE CDAM: 323 QTDE CONTRIBUENTES: 79

Palmas-TO, 25/10/2016

Glauber Santana Aires  
Superintendente de Administração Tributária

Lucy Márcia Ferreira Aires  
Diretora de Dívida Ativa

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

Considerando a alegação da empresa RECEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, da impossibilidade de fornecer os itens 58 e 59; nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 050/2016;

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
58	15.000	Frasco	Alcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml.	J.Feres	3,28	49.200,00
59	3.000	Frasco	Alcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml.	J.Feres	4,21	12.630,00

Considerando o previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 050/2016;

Considerando, por fim, o documento da SEMUS/DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE SECUNDÁRIA E A SUPERINTENDÊNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE nas folhas 1.142 e MEMORANDO DO CENTRO DE LOGÍSTICA DA SEMUS, folhas 1.143 deferindo o pedido de DESISTÊNCIA da empresa Recemed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, para os itens 58 e 59;

Resolve-se, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto nº 946/2015, e conforme previsto na cláusula terceira da ARP em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de material de consumos e outros, LIBERAR, a partir desta data, o registro de preços PARCIAL, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 050/2016, Pregão Eletrônico nº 070/2016, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RECEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.696.359/0001-21.

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

Empresa  
Recemed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de processos formativos como realização de cursos profissionalizantes, rodas de conversas em temáticas

preventivas e educativas e práticas culturais e esportivas ao Projeto Inserção Social "Palmas que te Acolhe", de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais - SEGOV, conforme especificações dos ANEXOS I e II do Edital, processo nº 2016032522. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portaldatransparencia.palmas.to.gov.br](http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 27 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de coletes, para atender ao Programa Consultório na Rua, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016061042. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portaldatransparencia.palmas.to.gov.br](http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 27 de outubro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 185/2016

PROCESSO: 2014027912  
REQUERENTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8880/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, referente a aquisição de um lote, situado na ACSU NO 13, com área de 98.340,95m². Auto de Infração n.º 8880/2014, no valor originário de R\$ 13.767,73 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/10/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8880/2014 lavrado em desfavor da empresa CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto

de infração, no valor de R\$ 13.767,73 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 186/2016

PROCESSO: 2015033861  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
RECORRIDA: GEORGTON T. B. M. PACHECO.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10929/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentou RECIBOS DE RETENÇÃO sobre ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – retido por TOMADOR DE SERVIÇOS. Auto de Infração n.º 10929/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 3.006,65 (três mil, seis reais e sessenta e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10929/2015 lavrado em desfavor da empresa GEORGTON T. B. M. PACHECO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 25 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 187/2016

PROCESSO: 2015024902  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
RECORRIDA: D. L. SANTOS & CIA LTDA.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10409/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de apresentar a Declaração Mensal de Serviços – DMS – dos serviços tomados em relação às referências de janeiro a dezembro de 2010, totalizando 12 documentos, sendo uma Declaração por mês. Auto de Infração n.º 10409/2015, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10409/2015 lavrado em desfavor da empresa D. L. SANTOS & CIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 25 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 188/2016

PROCESSO: 2015024906  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
RECORRIDA: D. L. SANTOS & CIA LTDA.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10410/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de apresentar a Declaração Mensal de Serviços – DMS – dos serviços tomados em relação às referências de janeiro a dezembro de 2011, totalizando 12 documentos, sendo uma Declaração por mês. Auto de Infração n.º 10410/2015, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10410/2015 lavrado em desfavor da empresa D. L. SANTOS & CIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 25 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 189/2016

PROCESSO: 2015024909  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
RECORRIDA: D. L. SANTOS & CIA LTDA.  
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10411/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de apresentar a Declaração Mensal de Serviços – DMS – dos serviços tomados em relação às referências de janeiro a dezembro de 2012, totalizando 12 documentos, sendo uma Declaração por mês. Auto de Infração n.º 10411/2015, no valor originário de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10411/2015 lavrado em desfavor da empresa D. L. SANTOS & CIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 25 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
Conselheira Relatora

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/2015

PROCESSO Nº: 2015022255.  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de materiais

elétricos conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Valparaíso-GO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015022255.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015022255.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Odeoni Almeida Souza, inscrito no CPF nº 967.941.351-91 e RG nº 3963764 DGPC/GOM.

DATA: 28 de junho de 2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 354/2015

PROCESSO Nº: 2015005552.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos (motocicletas), para atender as operações de trânsito, transporte e serviços internos desta Secretaria, conforme condições e especificações constantes no Processo nº 2015005552.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato nº 354/2015 e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015005552.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, inscrita no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, por meio de seu representante legal Aloisio Roberto Cerchi Nascimento, inscrito no CPF nº 259.958.046-34 e RG nº 9.153.297 SSP/SP.

DATA: 20 de setembro de 2016.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA SEMED Nº 988, DE 25 OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Organizadora do Festival de Artes das Escolas de Palmas – FAES 2016, com o tema “Natal, Solidariedade e Sonhos”, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Festival de Artes das Escolas de Palmas- FAES 2016:

I – Marta Pacheco Ramos, matrícula nº 130171, Presidente;

II – Geane Santana Rocha Quixabeira, matrícula nº 375272, Secretária;

III – Anadir Ferreira da Silva, matrícula nº 413000985, Membro;

IV – Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva, matrícula nº 350933, Membro;

V – Michelle Moraes Domingos, matrícula nº 413001984, Membro;

VI – Rainério Araújo Dias, matrícula nº 413026150, Membro.

Art. 2º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.14:

Onde se lê:

MJR DOS SANTOS EIRELIME., com o valor total de R\$ 18.357,80 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),

Leia-se:

MJR DOS SANTOS EIRELIME., com o valor total de R\$ 15.177,80 (Quinze mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Dettterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.14:

Onde se lê:

EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 8.636,10 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos),

Leia-se:

EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 11.438,10 (Onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Dettterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público

que no Resultado da Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.14:

Onde se lê:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 17.176,60 (Dezessete mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos),

Leia-se:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 17.112,60 (Dezessete mil cento e doze reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág.14:

Onde se lê:

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 8.606,00 (Oito mil seiscentos e seis reais),

Leia-se:

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 9.074,00 (Nove mil e setenta e quatro reais).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516, de 03 de junho de 2016, pág.14:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 8.478,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 8.742,00 (Oito mil setecentos e quarenta e dois reais).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág.12 e 13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 18.357,80 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 15.177,80 (Quinze mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág.13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 8.636,10 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 11.438,10 (Onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág.13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 8.478,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 8.742,00 (Oito mil setecentos e quarenta e dois reais).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág.13:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 8.606,00 (Oito mil seiscentos e seis reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 9.074,00 (Nove mil e setenta e quatro reais).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público



que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág.13 e 14.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 17.176,60 (Dezessete mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 17.112,60 (Dezessete mil cento e doze reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

Dulce Maria Saath Detterborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016054184  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.761,58 (Seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016054184.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-92 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016054184  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016054184.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 166.298.88/0001-66, por meio de seu representante legal o Sr. Edilson Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 415.325.382-00 e portador do RG nº 036323 SSP/AP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016054184  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 1.340,15 (Hum mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016054184.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com o valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016050497, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2016.

Adriana Maria Azevedo Parente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA ITR Nº 1136/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Gabriela Noleto Nogueira, matrícula funcional nº 413023411, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA ITR Nº 1137/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lucio Fernando da Silva Pin, matrícula funcional nº 413018612, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 16 a 30/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1138/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luzenir Rocha Soares, matrícula funcional nº 157771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 17 a 31/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1139/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fatima Vieira Damaso, matrícula funcional nº 157441, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03/10/2016 a 01/11/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02 a 30/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1140/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte dias) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Paula Rodrigues Barbosa de Freitas, matrícula funcional nº 154561, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 10/10/2016 a 19/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02 a 22/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1141/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte dias) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rute Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 159931, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 10/10/2016 a 19/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02 a 22/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1142/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Klauren Mendonca Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 10 a 24/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA N.º 612/SEMUS/GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA SUSP Nº 1156/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0011029-64.2016.827.0000, suspendendo a liminar proferida nos autos do processo nº 0017608-86.2016.827.2729.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a PORTARIA Nº 525/SEMUS/GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2016, que concede adicional de insalubridade de 10%, a servidora SANDRA MARIA DE LIMA SOUZA, matrícula funcional nº 120.201, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 1158/SEMUS/DEXFMS,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 468/SEMUS/GAB, de 27 de maio de 2016, que institui o Núcleo de Apoio Técnico em Saúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 615/SEMUS/GAB, de 29 de junho de 2016, que Regulamenta a composição do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR o servidor Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.026.396, do Núcleo de Apoio Técnico (NAT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1159/SEMUS/DEXFMS,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 468/SEMUS/GAB, de 27 de maio de 2016, que institui o Núcleo de Apoio Técnico em Saúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 615/SEMUS/GAB, de 29 de junho de 2016, que Regulamenta a composição do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria DSL Nº 1158/SEMUS/DEXFMS, de 25 de outubro de 2016, que desliga o coordenador do NAT Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.026.396.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Vidal Gonzalez Mateos Júnior, matrícula funcional nº 32351-1, para atuar como Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e, em sua ausência, a referida função será ocupada pela servidora Sâmia Carvalho Mamede, matrícula funcional nº 31269-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EXTRATO DE DECISÃO**

O senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se".

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	Nº DECISÃO
2012051129	000551	S G SUPERMERCADOS	103/2016
2012004511	014519	SUCATA	102/2016
2011032898	012603	EXPRESSO MIRACEMA	106/2016
2012026321	16003/2012	ACADEMIA CAPITAL FITNES	101/2016

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Ficam os interessados abaixo INTIMADOS do conteúdo da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, expedida pelo Senhor Assessor em Procedimento Sanitário: (...) Pelo exposto jugo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intima-se. Após as formalidade de estilo, arquivem-se. Palmas-TO 10 de outubro de 2016. Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta intimação, para o interessado apresentar recurso administrativo, se desejar, a ser protocolizado junto a esta Assessoria em Procedimento Sanitário, sob pena de preclusão e registro da pena aplicada como antecedente DESFAVORÁVEL. Havendo interposição de recurso, a autoridade julgadora se pronunciará quanto à manutenção ou reconsideração da decisão prolatada, da qual não caberá mais qualquer impugnação, sendo os autos remetidos para arquivo. Os autos encontram-se disponíveis para vista e/ou obtenção de cópias. E em caso de dúvida, informações podem ser obtidas pessoalmente.

AUTUADO (A)	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
LAURO VAGNER	2011001797	010675	085/2016
S G SUPERMERCADOS	2012051129	000551	103/2016
SUCATA	2012004511	014519	102/2016
EXPRESSO MIRACEMA	2011032898	012603	106/2016
ACADEMIA CAPITAL FITNES	2012026321	16003/2012	101/2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Palmas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO como prática de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e por referência ao preceito institucional de equidade, a Vigilância Sanitária insere-se no espaço social que deverá abranger uma atuação sobre o que é público e privado indistintamente na defesa da população.

CONSIDERANDO que a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o ano de 2016 é uma ferramenta de planejamento, em que está explícita todas as ações que a Vigilância Sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações.

CONSIDERANDO que nesta programação constam as principais ações que serão executadas por esta gerência no ano exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad-referendum a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o Ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 007, de 14 de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Habilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST Municipal de Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada em 08 de Junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 1.378 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o papel da Secretaria Municipal de Saúde de executar serviços de saúde do trabalhador, conforme o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.823/GM/MS, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.206/SAS/MS, de 24 de outubro de 2013, que altera o cadastramento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.728/GM/MS, de 11 de novembro de 2009, dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 08, de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Programa NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM/MS de 28 de dezembro de 2012, que redefiniu os parâmetros dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1 e 12, as equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, 13 Equipe de Saúde Bucal, 9 Núcleos de Apoio à Saúde da Família e 1 Consultório na Rua para a população específica e criou também a modalidade NASF 3.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 548 de 04 de abril de 2013, que define o valor do financiamento do piso de Atenção Básica.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Palmas-TO instituir o Programa NASF que tem como objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidades 1 e 12, as equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, 13 Equipe de Saúde Bucal, 9 Núcleos de Apoio à Saúde da Família e 1 Consultório na Rua para a população específica.

I - Equipes de Saúde da Família:  
Equipe 70 – CSC 712 Sul;  
Equipe 71 – CSC Valéria M. Pereira;  
Equipe 72 – CSC 508 Sul;  
Equipe 73 – CSC Santa Fé;  
Equipe 74 – CSC Liberdade;  
Equipe 75 – CSC Walterly Wagner;  
Equipe 76 – CSC Bela Vista;  
Equipe 77 – CSC Santa Bárbara;  
Equipe 78 – CSC Taquari;  
Equipe 45 – CSC 108 Sul;  
Equipe 52 – CSC 108 Sul;  
Equipe 79 – CSC Taquaruçu.

II- Equipe de Saúde Bucal:  
Equipe 71 – CSC Valeria M. Pereira;  
Equipe 72 – CSC 508 Sul;  
Equipe 73 – CSC Santa Fé;  
Equipe 75 – CSC Walterly Wagner;  
Equipe 52 – CSC 108 Sul;  
Equipe 66 – CSC Morada do Sol;  
Equipe 68 – CSC 603 Norte;

Equipe 49 – CSC José Lúcio;  
Equipe 05 – CSC 503 Norte;  
Equipe 61 – CSC Taquari;  
Equipe 51 – CSC Taquari;  
Equipe 78 – CSC Taquari;  
Equipe 79 – CSC Taquaruçu.

III - Núcleos de Apoio à Saúde da Família:  
NASF I – CSC 503 Norte (Território Kanela);  
NASF II – CSC 409 Norte (Território Kanela);  
NASF – CSC 108 SUL (Território Apinajé);  
NASF – CSC 403 SUL (Território Xambioá);  
NASF – CSC 1103 SUL (Território Krhao);  
NASF – CSC José Lúcio (Território Xerente);  
NASF – CSC Policlínica Aurenly I (Território Karajá);  
NASF – CSC Policlínica de Taquaralto (Território Javaé);  
NASF – CSC Taquaruçu (Território Pankaraku).

IV - Consultório na Rua

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 20 de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2016, realizada em 22 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 1.378 de 06 de setembro de 2005, este pleno apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório Anual de Gestão de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO as Portarias 3.085/GM/MS e 3.332/GM/MS, que preveem que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012, que prevê que o Relatório Anual de Gestão (RAG) deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, data anteriormente também prevista na Portaria 399/GM/MS, de 23-02-2006.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação o Relatório de Gestão do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, em Plenário pelos Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Primeiro Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal da Saúde com as seguintes recomendações:

1. Agendamento eletrônico das consultas nas Unidades de Saúde Básica - UBS;

2. Substituição do contrato de vigilância ostensiva e monitoramento, por agentes da Guarda Metropolitana de Palmas;

3. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde devem ser geridos pelo Secretário de Saúde;

4. Reduzir os remanejamentos, transposição e transferências.

5. Detalhar os recursos repassados Fundo a Fundo por Ação/Serviços/Estratégia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 22 de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Programa NASF – Projeto Núcleo de Apoio à Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 09ª Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada em 26 de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM/MS de 28 de dezembro de 2012, que redefiniu os parâmetros dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1 e 12, as equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, 13 Equipe de Saúde Bucal, 9 Núcleos de Apoio à Saúde da Família e 1 Consultório na Rua para a população específica e criou também a modalidade NASF 3.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 548 de 04 de abril de 2013, que define o valor do financiamento do piso de Atenção Básica.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Palmas-TO ampliar as equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal como objetivo abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do NASF de 08 Equipes de Saúde da Família e 10 Equipes de Saúde Bucal para população específica, como também aprovar o Projeto de ampliação de 06 Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Equipes de Saúde da Família:  
Equipe 79 – CSC Taquari  
Equipe 80 – CSC 406 Norte  
Equipe 81 – CSC Loiane Moreno Vieira  
Equipe 82 – CSC Taquaruçu  
Equipe 85 – CSC Novo Horizonte  
Equipe 69 – CSC 108 Sul  
Equipe 86 – CSC 409 Norte  
Equipe 87 – CSC 207 Sul

Equipe de Saúde Bucal:  
Equipe 20 – CSC Aurenly II  
Equipe 62 – CSC 712 Sul

Equipe 29 – CSC 403 Norte  
 Equipe 44 – CSC 307 Norte  
 Equipe 74 – CSC Bela Vista  
 Equipe 75 – CSC Liberdade  
 Equipe 80 – CSC 406 Norte  
 Equipe 86 – CSC 409 Norte  
 Equipe 54 – CSC Novo Horizonte  
 Equipe 46 – CSC Francisco Junior (403 Sul)  
 Equipe 87 – CSC 207 Sul

Núcleos de Apoio à Saúde da Família:  
 NASF – CSC 406 Norte (Território Apinajé)  
 NASF – CSC 712 Sul (Território Xambioá)  
 NASF – CSC 1304 Sul (Território Krahô)  
 NASF – CSC Taquari (Território Xerente)  
 NASF – CSC Novo Horizonte (Território Karajá)  
 NASF – CSC Morada do Sol (Território Javaé)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 26 de setembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
 Presidente  
 Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA/SEDUH/Nº 308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Alameda 05, QI-05, da Quadra ARSO 62 do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase III, com área de 420,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Alameda 05, QI-05, da Quadra ARSO 62 do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase III, com área de 180,00m² e Lote 18-B, situado à Alameda 05, QI-05, da Quadra ARSO 62 do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase III, com área de 240,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016059673, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA/SEDUH/Nº 309, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Rua 02, Quadra 07, Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado à Rua 02, Quadra 07, Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00m² e Lote 28-B, situado Rua 02, Quadra 07, Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016061841, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para aquisição de coletes a prova de bala, conforme especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

VALOR: R\$ 44.320,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Emerson Lacerda Ferreira – Mat: 5821

Suplente: Antenor Aires dos Santos – Mat: 7721

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos orçamentários contatos da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjucação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços ANEXO III, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016013505, Pregão Eletrônico nº 121/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz CPF: 373.585.373-00 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a Empresa DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 42.021.022/0001-88.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.1200.181.0300.4120, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 18073.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 68, de 24 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 880-DSG de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 5 (cinco) dias das férias da servidora Celiana de Sousa Vieira, matrícula 413025637, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 07 de março à 05 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 24 de outubro de 2016

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente Interina Ato 880-DSG

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 69 de 24 de outubro de 2016,**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO 880-DSG de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a fruição de 05 (Cinco) dias de férias do servidor (a) Celiana de Sousa Vieira, Matrícula 413025637, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 68 de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente Interina Ato 880-DSG

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 31/SEMUS/FESP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Aline de Castro Viana, CPF: 005.436.851-01, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Flávio Dias Silva, CPF: 752.648.890-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Núcleo

de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, pág. 7.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Edna Pedrosa dos Santos, CPF: 145.624.722-00, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.602, de 6 de outubro de 2016, págs. 12 e 13.

**PORTARIA CONJUNTA RET Nº 73/SEMUS/FESP,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/ SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016(\*), publicada no Diário Oficial nº 1.610, de 19 de outubro de 2016, páginas 12 e 13, onde se lê: PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65, leia-se: PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Fundação de Meio Ambiente

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AURELIDIA DE JESUS SOARES	2016.055.854	823.097.792-33	001551/2016
JULISSES PAULA DA SILVA	2016.055.855	047.248.451-00	003722/2016

Palmas, 26 de Outubro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA  
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

#### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos no Auditório do Resolve Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 46ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por todos. Adriano apresentou relatório do processo nº 2012.028.457, Auto de Infração nº 000776/2012 em desfavor da empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, decidindo pela conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Após análise e discussão os membros Suarton e Marcelo acompanham o voto do relator. Adriano apresentou relatório do processo nº 2015.047.065, Auto de Infração nº 000939/2015 em desfavor da empresa Aeroporto Palmas Ltda, decidindo pela conversão do valor da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação

da qualidade do meio ambiente. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.069.619, Auto de Infração nº 2702/2015, em desfavor de Joabes Cardoso Andrade Neto, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe a Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto aos possíveis vícios no auto. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.069.613, Auto de Infração nº 2701/2015, em desfavor de Joabes Cardoso Andrade Neto, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe ofício a GMP solicitando informações quanto à valoração da multa. Os membros aprovam o teor do despacho. Por fim, Suarton sugeriu que seja feita reunião com a presença da Fiscalização Ambiental da Fundação Mun. de Meio Ambiente e Guarda Metropolitana Ambiental, para esclarecimentos quanto aos procedimentos por eles lavradas, a seguir, declarou encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

#### ANEXO

Processos distribuídos na 46ª Reunião Ordinária – 19/09/2016

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2015.012.410	ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA	000502/2015
2016.053.683	DM RODRIGUES JÚNIOR E CIA LTDA – ME (LIMPA FOSSA PALMAS)	2272/2016

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental – JIF

#### ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos no Auditório do Resolve Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 46ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos. Marcelo apresentou despacho do processo nº 2015.012.410, Auto de Infração nº 000502/2015 em desfavor de Antônio Macedo de Oliveira, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe a Procuradoria Geral do Município – PGM, para parecer sobre possível anulação do auto lavrado. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.052.988, Auto de Infração nº 002420/2015 e processo nº 2015.052.995, Auto de Infração nº 002421/2015 ambos em desfavor de Walfrido Gomes da Silva, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe o auto a Diretoria de Controle Ambiental para que seja anexado relatório de monitoramento e posteriormente encaminhar a Divisão do Contencioso para juntada do comprovante de intimação e controle de rastreamento. Os membros acompanham o teor do despacho.



Raimundo apresentou relatório do processo nº 2015.041.961, Auto de Infração nº 002409/2015, em desfavor da empresa Suécia Veículos S/A, decidindo pela manutenção da multa. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Raimundo apresentou despacho do processo nº 2015.069.621, Auto de Infração nº 2704/2015, em desfavor de Luciano Rodrigues Gomes, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe ofício a DEMA solicitando laudo pericial. Os membros aprovam o teor do despacho. Por fim, Suarton sugeriu que seja feita reunião com a presença da Fiscalização Ambiental da Fundação Mun. de Meio Ambiente e Guarda Metropolitana Ambiental, para esclarecimentos quanto aos procedimentos por eles lavradas, a seguir, declarou encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Sousa  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
(1º Membro Titular)

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente

Raimundo Nonato Santos Filho  
2º Membro Suplente

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ANEXO

Processos distribuídos na 47ª Reunião Ordinária – 06/10/2016

Nº	Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
1	2015.065.384	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	002432/2015
2	2015.044.552	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	002205/2015
3	2015.065.379	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	002431/2015
4	2015.044.554	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	002202/2015
5	2015.057.777	OI S/A TELECON S/A	002258/2015
6	2015.049.727	ENERGISA TOCANTINS DIST. ENERSIA S/A	002251/2015
7	2015.048.781	ENERGISA TOCANTINS DIST. ENERSIA S/A	000942/2015
8	2015.042.585	CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTUA S/A	002411/2015
9	2015.060.814	DARCY SFALCIN	002259/2015
10	2015.043.704	MARIA JOSÉ RODRIGUES MATOS	937/2015
11	2015.062.945	CSN ENGENHARIA LTDA	1024/2015
12	2015.038.674	CSN ENGENHARIA LTDA	000930/2015

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lima e Lindenberg – Manutenções e Construções Ltda, CNPJ nº 17.732.535/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Instalação e Manutenção elétrica, hidráulica e civil, com endereço na 1006 Sul Alameda 10 lote 27 – Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAM nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS